



PORTARIA / FMSRC N.º 3073 /2016
22 de fevereiro de 2016

Nomeia a Comissão Organizadora do Processo Seletivo n.º 001/2016 para ingresso em 2016 no Programa de Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade

Dr. Renato Benedito de Oliveira, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 10303, de 01 de abril de 2015,

Considerando o artigo 3º da Lei Complementar 093, de 22 de dezembro de 2014;

Considerando, também, o artigo 11, §5ª da Lei Complementar Municipal nº 112, de 18 de Dezembro de 2015;

Considerando de que o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade foi aprovado pelo Parecer SISCNRM nº134/2016, Processo Nº 2015-1887 em 17/12/2015 pela Comissão Nacional de Residência Médica;

Considerando a necessidade de realização de processo seletivo para preenchimento das vagas para ingresso no programa de residência médica em medicina da família e comunidade;

Considerando de que a COREME e a FMSRC nomearão uma COMISSÃO composta por 04 (quatro) membros, sendo 03 (três) médicos e um membro ad-hoc não médico com o objetivo de realizar o processo seletivo, conforme prevê Edital do Processo Seletivo para o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear, a partir desta data, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo n.º 001/2016 para ingresso em 2016 no Programa de Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade, constituída por médicos efetivos da Fundação Municipal de Saúde e um membro - servidor efetivo - não médico, os seguintes membros:

NOME	MATRICULA / CRM
1. Renato Benedito de Oliveira	9626 / CRM nº 58189-SP
2. Jair Verginio Junior	9055 / CRM nº 76761-SP
3. Ivonne Sanchez Sastre	10704 / CRM nº 128.501-SP
4. Edison Rodrigues Filho	9260 / NÃO MEDICO (membro ad-hoc)



Fundação/Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Rio Claro



§ 1º - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

§2º - A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

§3º- A Comissão contará com a Assessoria técnica da Dra. ANDREA CARITA SARTI MAZZAFERA, Procuradora Chefe da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, OAB nº 119.266.

Artigo 2º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 01/2016 tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do Processo Seletivo, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva, devendo todas as medidas ser amparadas pela Legislação em vigor.

Artigo 3º - Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, designada nesta Portaria, deverá apresentar relatório detalhado das atividades desenvolvidas e divulgando a relação dos aprovados.

Artigo 4º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo fiscalizará a aplicação do Edital, bem como, providenciará a publicação de resumo do mesmo nos órgãos de imprensa, promovendo ampla divulgação do certame.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 22 de fevereiro de 2016.

DR. RENATO BENEDITO DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro
Secretario Municipal de Saúde – em exercício

DR. GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS FILHOS

Coordenador da Comissão de Residência Médica - COREME

Genice A. Souza Medeiros

Diretora do Depart. de Gestão de Pessoas

Ana Maria Grabalos Della Nina

Diretora do Depart. Admin. e Financeiro

Publicado e afixado nas dependências da FMSRC, na mesma data supra.